

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO MIGUEL
Contrato-Programa n.º 58/2011 de 25 de Março de 2011

Ao abrigo do artigo n.º 70 do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de Dezembro, conjugado com o artigo n.º 45 do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro foi celebrado, para a época desportiva 2011, Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto de São Miguel e o Clube Naval de Ponta Delgada, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do Contrato-Programa é o apoio para a promoção e desenvolvimento de actividades físicas e desportivas de carácter regular.

Entidade	Montante Global
Clube Naval de Ponta Delgada	1.300,00 €

18 de Março de 2011. - O Director do Serviço de Desporto de São Miguel, *José Carlos Raposo Cabral*.